



CURSO DE DIREITO

EDITAL Nº 1 / 2017

II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO

“A POLÍTICA, O DIREITO E A ÉTICA NA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA”

25 e 26 de maio de 2017

O **II Seminário de Direito Público** é uma realização da AJES - Faculdades de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, de Juína, Mato Grosso.

| CALENDÁRIO DO “ II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO ” DA AJES | |
|--|-------------------------|
| Inscrição ¹ | até 19 de maio de 2017 |
| Submissão de trabalhos científicos | até 5 de maio de 2017 |
| Resultado preliminar das avaliações dos trabalhos ² | até 12 de maio de 2017 |
| Entrega pós parecer preliminar ³ | até 18 de maio de 2017 |
| Resultado final das avaliações dos trabalhos | até 23 de maio de 2017 |
| Realização do evento | 25 e 26 de maio de 2017 |
| Apresentação e defesa dos trabalhos em Banca | 26 e maio de 2017 |

¹ As inscrições são, exclusivamente, para os acadêmicos da AJES e para as pessoas que desejarem receber o Certificado de participação no evento.

² Resultado preliminar da aceitação dos trabalhos científicos submetidos ao evento, servindo, também e principalmente, para indicar aos respectivos autores as eventuais inequações observadas do texto, quanto ao conteúdo e/ou quanto à formatação, ofertando prazo e oportunidade para as correções e para nova submissão.

³ Prazo máximo para que os autores procedam a nova submissão dos seus respectivos trabalhos, após as correções apontadas pela Comissão Organizadora do evento, sob pena de o trabalho não ser considerado para quaisquer fins.

1. OBJETIVOS

1.1 O “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES objetiva oferecer à comunidade acadêmica, aos agentes públicos, à sociedade civil organizada, e às pessoas que se interessam pelo tema da correta administração da coisa pública, a oportunidade de melhor entender a importância da atuação ética na condução dos bens, direitos e interesses públicos, principalmente agora, no atual momento político vivenciado pelo país, em que se transparece para a sociedade brasileira que a Administração Pública presta-se, unicamente, como instrumento e via de enriquecimento ilícito para agentes públicos e corporações empresariais, relegando-se ao último plano a efetivação de políticas públicas pró comunidade.

1.2 O evento também possui como objetivo possibilitar a integração e o conagraçamento de seus acadêmicos e de seus docentes, incentivando a interdisciplinaridade e a disseminação de saberes entre as diversas áreas de conhecimento, por meio de palestras e de produção e apresentação de trabalhos científicos, nos quais temas de relevância no cenário nacional possam ser debatidos e entendidos com cientificidade e criticidade, para melhor compreensão do Direito e da Política no Brasil contemporâneo.

1.3 E também constitui objetivo do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” oferecer aos acadêmicos, aos docentes e aos agentes públicos, a oportunidade de socializarem e divulgarem para a sociedade civil e para as pessoas que se interessam pelo tema, os resultados de suas pesquisas e de suas ações, possibilitando, a todos, a expansão dos conhecimentos e a interação entre a Instituição de Ensino e o grande público, e a interação e a integração da AJES com a comunidade do noroeste do Estado de Mato Grosso.

2. PÚBLICO-ALVO

Compõe o público-alvo do “ II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO ” da AJES o seu quadro de docentes e discentes, os agentes públicos dos três Poderes da União, de todos os entes da Federação, representantes da sociedade civil organizada, e a população em geral.

3. LOCAL E DATA DO EVENTO

O evento realizar-se-á no Auditório da AJES - Faculdades de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, na cidade de Juína, no Estado de Mato Grosso, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, entre as 19h00 e 23h00.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Não haverá inscrição para o simples comparecimento ao evento, salvo para aqueles acadêmicos e para aquelas pessoas que pretenderem a obtenção do respectivo Certificado de participação, devendo, então, o interessado, proceder à inscrição em local próprio encontrável na página virtual da AJES na rede mundial de computadores (internet), no endereço virtual <<http://juina.ajes.edu.br/>> nas datas e prazos estabelecidos por este Edital.

4.1.1 As inscrições para a obtenção do Certificado de participação no “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES terão o custo de R\$ 60,00 (sessenta reais) para estudantes, e de R\$120,00 (cento e vinte reais) para os não-estudantes.

4.2 A submissão de trabalhos científicos sob a forma de artigos ou de comunicações científicas (“papers”) ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES deverá ser realizada até o dia 5 de maio de 2017, exclusivamente por meio da página da AJES na internet — <<http://juina.ajes.edu.br/>> —, em local próprio, em formato PDF (*Portable Document Format* = Formato Portátil de Documento), e a submissão sob qualquer outra formatação implicará, por si só, na não aceitação do trabalho pela Comissão Organizadora do evento.

4.3 O resultado preliminar das submissões será divulgado até o dia 12 de maio de 2017, em local próprio na página da AJES na rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico — <<http://juina.ajes.edu.br/>>.

4.3.1 O resultado definitivo das submissões será divulgado no dia 23 de maio de 2017, no mesmo endereço — <<http://juina.ajes.edu.br/>>.

4.3.2 Os resultados, preliminar e definitivo, das submissões não comportará recursos.

4.4 Os trabalhos selecionados pela Comissão Científica do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES deverão ser, obrigatoriamente, apresentados e defendidos por seus autores perante banca formadas por professores da AJES, no dia 26 de maio de 2017, a partir das 14h00, conforme cronograma a ser, oportunamente, divulgado no quadro de avisos do Curso de Direito da AJES, e em local próprio no endereço eletrônico <<http://juina.ajes.edu.br/>> .

4.5 Os autores que apresentarem e defenderem seus trabalhos selecionadas à banca de professores terão direito ao Certificado e à publicação deles nos Anais do evento, sendo que os autores que não se apresentarem à banca, embora os trabalhos tenham sido previamente selecionados, não farão jus ao Certificado e nem à publicação.

4.5.1 Todos os autores que subscrevem o trabalho selecionado deverão se apresentar à banca de professores da AJES para defendê-lo, sob pena do trabalho ser desclassificado, e desconsiderado para efeitos de publicação. A exceção refere-se ao professor que os subscrever, o qual não precisa defendê-lo em banca, salvo se for o único autor, hipótese essa em que deverá se apresentar e defender seu trabalho perante a banca de professores.

4.6 Não haverá premiação em dinheiro, e nem premiação ou remuneração sob qualquer outra forma, salvo o Certificado e a publicação nos Anais do evento dos trabalhos selecionados, apresentados e defendidos perante as bancas de professores da AJES.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Serão aceitos para participação, seleção e publicação trabalhos científicos inéditos, de autores brasileiros ou estrangeiros, em forma de artigo científico ou de comunicação científica (“paper”), desde que se enquadrem nos eixos temáticos do evento, apresentados, exclusivamente, em arquivo PDF, e submetidos por meio do campo próprio no endereço eletrônico <<http://juina.ajes.edu.br/>>

5.1.1 A submissão de qualquer trabalho ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES implica, automaticamente e por si só, na declaração de autoria e de ineditismo do conteúdo, e na cessão do direito para uso e publicação em prol do evento, preservada a autoria. A publicação dos trabalhos nos Anais do evento e ou em outro veículo, a critério da AJES, não implicará em remuneração aos autores.

5.2 Os trabalhos científicos submetidos ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES deverão ser subscritos por, no máximo, 3 (três) autores, sendo, ao menos um deles, obrigatoriamente, professor da AJES e ou professor do quadro de docentes de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.2.1 Todos trabalhos científicos submetidos ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES deverão, obrigatoriamente, sob pena de não consideração, vir acompanhados por:

- I - **Declaração** do professor que os subscrever de que tem conhecimento do trabalho e de que ele está elaborado segundo as normas estabelecidas por este Edital;
- II - **Autorização** individualizada do(s) autor(es), inclusive do professor, concedendo o direito de utilização total ou parcial do trabalho para fins de pesquisa acadêmica, didática ou técnico-científica, e autorizando, também, a publicação do trabalho pela AJES ou por quem dela receber a delegação, preservando sempre, em um ou em outro caso, a autoria.

5.3 A submissão de trabalho científico ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES implicará, automaticamente e por si só, e em caráter irrevogável, na aceitação de todas as regras deste Edital, e na declaração de autoria e ineditismo do conteúdo, e na cessão à AJES do direito de uso e de publicação dos respectivos trabalhos. A seleção e ou publicação dos trabalhos nos Anais do evento e ou em outra publicação, a critério exclusivo da AJES, não implicará em remuneração aos autores, mas ser-lhes-á garantido o crédito pela autoria.

5.3.1 A responsabilidade pela autoria, conteúdo e originalidade dos trabalhos científicos submetidos “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES será exclusiva de quem os submeter na condição de autor ou coautor, não vinculando, de nenhuma forma e em nenhuma instância jurídica ou administrativa, nem a AJES e nem as Comissões Organizadora e Científica.

5.4 A inclusão dos trabalhos científicos na programação do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES, e a publicação nos seus Anais, ficam condicionadas, sem possibilidade de recursos por parte dos interessados, à:

- a) correta submissão do trabalho científico na forma prevista neste Edital, em arquivo PDF, e obediência às regras, prazos e exigências estabelecidos por este Edital e pelas Comissões Organizadora e Científica do evento, inclusive no que se refere à declaração do professor que o inscrever de que tem conhecimento do trabalho e de que ele encontra-se elaborado, na forma e no conteúdo, segundo as normas estabelecidas por este Edital, e da autorização dos autores para seu uso para publicação ou para pesquisas acadêmicas, didáticas ou técnico-científicas;
- b) aprovação e seleção do trabalho pela Comissão Científica do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES;
- c) plena e tácita concordância do(s) autor(es) como todas as regras deste Edital, concordância essa assim considerada pela simples submissão do trabalho ao evento;
- d) apresentação e defesa oral, pelos autores do trabalho científico selecionado, perante banca de professores da AJES, no dia 26 de maio de 2017, a partir das 14h00, em salas e cronograma a serem definidos e divulgados oportunamente pela Comissão Organizadora do evento. Todos os autores que inscreverem o trabalho, ressalvado o professor, deverão apresentar-se para a defesa oral do trabalho perante a banca de professores. A ausência de quaisquer dos autores na defesa oral do trabalho selecionado à banca implicará, apenas por isso, na desclassificação e desconsideração do trabalho para publicação. Caso o professor seja o único autor do trabalho submetido e selecionado deverá apresentar-se e defendê-lo perante a banca, sob pena de desclassificação e de não consideração para efeitos de publicação.

5.5 A mesma pessoa poderá submeter até, no máximo, 3 (três) trabalhos ao evento, seja como autor seja como coautor, excetuando-se dessa limitação os docentes da AJES e ou de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, os quais possuem direito à participação ilimitada.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

6.1 Os artigos científicos, para serem aceitos pela Comissão Científica do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES, deverão ser apresentados no idioma português, em arquivo PDF, obedecidas as normas do vernáculo, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) laudas, na seguinte formatação:

- a) Página formato A4;
- b) Fonte: Times New Roman, 12 (título), 12 (texto), 10 (citações recuadas e notas);
- c) Margens: superior e esquerda= 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- d) Espaçamento entre linhas: 1,5 cm (um centímetro e meio);
- e) A primeira linha dos parágrafos deve distar 1,25 cm da margem esquerda da folha;
- f) O título do artigo (em caixa alta) e os nomes de seções/dos capítulos (em caixa alta) e das subseções/dos subitens dos capítulos (em caixa mista), deverão ser escritos em negrito;
- g) Notas explicativas, citações e referências deverão estar dispostas no rodapé da folha em que forem citadas. A lista da bibliografia utilizada e citada no texto também deve aparecer no fim do artigo (nas Referências Bibliográficas). A bibliografia utilizada para compor o conhecimento do(s) autor(es), mas não mencionada no corpo do artigo, deve ser relacionada como Bibliografia Consultada, logo após as Referências Bibliográficas;
- h) As citações diretas com mais de três linhas devem ser apresentadas com destaque, em Fonte Times New Roman 10, espaço simples, e com recuo de 4,0 cm em relação à margem esquerda;
- i) As citações, diretas e indiretas, deverão ser indicadas em notas de rodapé, ao final da página em que forem mencionadas, com indexação pela aba REFERÊNCIAS do sistema Microsoft Word.

6.2 O artigo científico submetido ao evento deverá conter a seguinte formatação sequencial: Título; Autor(es), inclusive o professor; Resumo; Palavras-chave; Resumo em língua estrangeira (em Inglês, por exemplo: *Abstract*); Palavras-chave em língua estrangeira (em Inglês, por exemplo: *Keywords*); Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais, Referências Bibliográficas e Bibliografia Consultada, observando-se ainda:

- a) todo o título em caixa alta, centralizado e em negrito.
- b) abaixo do título, com alinhamento à direita, devem seguir, em sequência: nome completo do(s) autor(es) (por extenso), inclusive do professor, em itálico. Deverão ser informados, em nota de rodapé, a qualificação do(s) autor(res), inclusive do professor; vínculos institucionais etc., e endereços eletrônicos (e-mail) do(s) autor(es). Nas notas de rodapé, o(s) autor(es) deve(m) ser referenciado(s) iniciando-se pelo sobrenome, vírgula, nome e prenome, ponto, seguindo-se o breve currículo na forma aqui retro citada;
- c) RESUMO em português, com o mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) e o máximo de 500 (quinhentas) palavras, com: contextualização do tema e do objeto de estudo, síntese dos procedimentos metodológicos, resultados e considerações finais/conclusões (segundo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - NBR 6028), redigido em parágrafo único, espaço simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, e parágrafo com 1,25 cm. em relação à margem esquerda da folha.
- d) PALAVRAS-CHAVE em número mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco): termos ou expressões que identifiquem o conteúdo do trabalho, separadas por ponto.
- e) Resumo em uma língua estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão): elemento obrigatório, com as mesmas características do Resumo em português, mas na língua estrangeira de opção. Em inglês, por exemplo, seria o *ABSTRACT*, que deverá seguir com as Palavras-Chave, no caso do exemplo (em inglês), *KEYWORDS*.

6.3 Todos os artigos científicos submetidos ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES deverão, obrigatoriamente, sob pena de sua não consideração, e eliminação:

- a) ser acompanhados por declaração do professor que o inscrever de que tem conhecimento do trabalho e de que ele encontra-se elaborado, na forma e no conteúdo, segundo as normas estabelecidas por este Edital, e da autorização do(s) autor(es) para que o trabalho possa ser publicado ou utilizado em pesquisas (modelos em anexo);
- b) trazer informado o número do ISSN do evento, na forma disposta neste Edital.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS (“PAPERS”)

7.1 As comunicações científicas (“papers”), para serem aceitas pela Comissão Científica do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES, deverão ser apresentados no idioma português, em arquivo PDF, obedecendo as normas do vernáculo, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas, na seguinte formatação:

- a) Página formato A4;
- b) Fonte: Times New Roman, 12 (título), 12 (texto), 10 (citações recuadas e notas);
- c) Margens: superior e esquerda= 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- d) Espaçamento entre linhas: 1,5 cm (um centímetro e meio);
- e) A primeira linha dos parágrafos deve distar 1,25 cm da margem esquerda da folha;
- f) O título do artigo (em caixa alta) e os nomes de seções/dos capítulos (em caixa alta) e das subseções/dos subitens dos capítulos (em caixa mista), deverão ser escritos em negrito;
- g) Notas explicativas, citações e referências deverão estar dispostas no rodapé da folha em que forem citadas. A lista da bibliografia utilizada e citada no texto também deve aparecer no fim do artigo (nas Referências Bibliográficas). A bibliografia utilizada para compor o conhecimento do(s) autor(es), mas não mencionada no corpo do artigo, deve ser relacionada como Bibliografia Consultada, logo após as Referências Bibliográficas;
- h) As citações diretas com mais de três linhas devem ser apresentadas com destaque, em Fonte Times New Roman 10, espaço simples, e com recuo de 4,0 cm em relação à margem esquerda;

- i) As citações, diretas e indiretas, deverão ser indicadas em notas de rodapé, ao final da página em que forem mencionadas, com indexação pela aba REFERÊNCIAS do sistema Microsoft Word.

7.2 A comunicação científica (“paper”) submetida ao evento deverá conter a seguinte formatação sequencial: Título; Autor(es), inclusive o professor; Resumo; Palavras-chave; Resumo em língua estrangeira (em Inglês, por exemplo: *Abstract*); Palavras-chave em língua estrangeira (em Inglês, por exemplo: *Keywords*); Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais, Referências Bibliográficas e Bibliografia Consultada, observando-se ainda:

- a) todo o título em caixa alta, centralizado e em negrito;
- b) abaixo do título, com alinhamento à direita, devem seguir, em sequência: nome completo do(s) autor(es) (por extenso), inclusive do professor, em itálico. Deverão ser informados, em nota de rodapé, a qualificação do(s) autor(res), inclusive do professor; vínculos institucionais etc., e endereços eletrônicos (e-mail) do(s) autor(es). Nas notas de rodapé, o(s) autor(es) deve(m) ser referenciado(s) iniciando-se pelo sobrenome, vírgula, nome e prenome, ponto, seguindo-se o breve currículo na forma aqui retro citada;
- c) RESUMO em português, com o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 250 (duzentos e cinquenta) palavras, com: contextualização do tema e do objeto de estudo, síntese dos procedimentos metodológicos, resultados e considerações finais/conclusões (segundo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - NBR 6028), redigido em parágrafo único, espaço simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, e parágrafo com 1,25 cm. em relação à margem esquerda da folha.
- d) PALAVRAS-CHAVE em número mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco): termos ou expressões que identifiquem o conteúdo do trabalho, separadas por ponto.
- e) Resumo em uma língua estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão): elemento obrigatório, com as mesmas características do Resumo em português, mas na língua estrangeira de opção. Em inglês, por exemplo, seria o *ABSTRACT*, que deverá seguir com as Palavras-Chave, no caso do exemplo (em inglês), *KEYWORDS*.

7.3 Todas as comunicações científicas (“papers”) submetidas ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES deverão, obrigatoriamente, sob pena de sua não consideração, e eliminação:

- a) ser acompanhadas por declaração do professor que a subscrever de que tem conhecimento do trabalho e de que ele encontra-se elaborado, na forma e no conteúdo, segundo as normas estabelecidas por este Edital, e da autorização do(s) autor(es) para que o trabalho possa ser publicado ou utilizado em pesquisas (modelos em anexo);
- b) trazer informado o número do ISSN do evento, na forma disposta neste Edital.

8. DA OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O “ISSN” NOS TRABALHOS CIENTÍFICOS SUBMETIDOS AO “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO”

8.1 O “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES encontra-se inscrito no *International Standard Serial Number* (Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas) - ISSN do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia – IBICT, cujo número encontra-se informado na página do evento no endereço eletrônico:

8.2 Em todos os trabalhos científicos (artigos científicos e comunicações científicas - “papers”) submetidos ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES deverá constar, obrigatoriamente, sob pena de não aceitação e desclassificação, o número do ISSN, sendo essa responsabilidade exclusiva dos respectivos autores e coautores dos trabalhos submetidos.

8.2.1 O número do ISSN deverá constar no “cabeçalho” do trabalho científico, à direita da folha, em fonte Times New Roman 10, em negrito:

ISSN nº ____.

9. EIXOS TEMÁTICOS DO “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” DA AJES

O “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES possui como tema “O DIREITO, A DEMOCRACIA E A ÉTICA NA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA”, e compõem o seu eixo temático os seguintes subtemas:

- a) a Ética e a Moralidade Administrativa na conjuntura do ordenamento jurídico brasileiro
- b) o cenário político do Brasil atual e os seus reflexos políticos, sociais e econômicos
- c) os crimes contra a Administração Pública e as possíveis consequências e reflexos da “Operação Lava Jato” na conduta dos agentes públicos
- d) a Ética, o Direito, a Moralidade Administrativa e as condutas criminosas dos agentes públicos em desfavor da Administração Pública brasileira
- e) o Direito e a Ética como instrumentos e valores para resguardar o interesse público em face de condutas danosas praticadas por agentes públicos em desfavor da Administração Pública brasileira
- f) o Brasil e a corrupção no sistema eleitoral, no sistema político, na Administração Pública, nos três Poderes da União: condutas de agentes públicos ou ações de organizações criminosas?
- g) o Supremo Tribunal Federal brasileiro: guardião da Constituição Federal ou órgão de composição política na punibilidade dos atos ofensivos ao Estado Democrático de Direito?
- m) a Educação, a formação ético-humanista e a eficiência na gestão da Administração Pública brasileira
- h) a intersecção do Direito com os diversos ramos do conhecimento
- i) temas atuais e relevantes nos diversos ramos do Direito, da Ética e da Moralidade Administrativa
- j) a Educação, a Ética, o Direito e a transparência na gestão da coisa pública
- k) o Direito, a Democracia e a Ética na gestão da Administração Pública brasileira
- l) Princípio da eficiência na Administração Pública brasileira e direitos subjetivos dos cidadãos usuários dos serviços públicos

- m) A organização administrativa brasileira e a eficiência na relação entre os Poderes e as Instâncias da Administração Pública
- n) Estabilidade e vitaliciedade no serviço público brasileiro: avanços e atrasos para gestão da coisa pública
- o) A Educação e formação ética e moral dos agentes públicos
- p) Jogo de poder e os conflitos de interesses na gestão da Administração Pública brasileira
- q) Políticas de quotas e a Meritocracia na investidura dos cargos e funções públicas
- r) Um novo paradigma: a mulher à frente da Administração Pública brasileira
- s) Personalidade e subjetividade: a Ética, a Moral e os desvios de conduta dos agentes públicos

10. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS AO “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” DA AJES

10.1 Os critérios para seleção dos trabalhos científicos submetidos ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES são:

- a) apresentação formal segundo as regras do Edital, da AJES e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, inclusive no que respeita à declaração do professor que subscrever o trabalho de que dele tem conhecimento e de que ele encontra-se elaborado, na forma e no conteúdo, segundo as normas estabelecidas por este Edital, e da autorização do(s) autor(es) para que o trabalho possa ser publicado ou utilizado em pesquisas;
- b) aderência, mesmo que indireta ou transversa, aos eixos temáticos dispostos neste Edital;
- c) clareza no desenvolvimento do tema, e o correto uso do vernáculo;
- d) relevância do tema abordado;
- e) profundidade do tema proposto, com nível compatível para publicação.

10.2 A Comissão Científica decidirá, sem possibilidades de recursos, sobre a pertinência e classificação dos trabalhos submetidos ao “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES.

10.3 Os resultados das avaliações serão divulgados, exclusivamente, nas datas e formas estabelecidas neste Edital, ficando sob a exclusiva responsabilidade dos interessados, autores e coautores, acompanhá-los e adotar, tempestivamente, as providências exigidas em cada caso e oportunidade.

10.4 As decisões das Comissões Organizadora e Científica do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES são irrecorríveis, salvo os casos de ofensa à ordem legal e ou às regras deste Edital. Os eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do evento.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Quaisquer omissões ou dúvidas eventualmente não esclarecidas neste Edital serão resolvidas, quanto à formatação dos artigos, pelas normas da AJES e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e, nos demais casos, pelas deliberações da Comissão Organizadora ou da Comissão Científica do evento, sem possibilidade de recursos, salvo os casos de ofensa à ordem legal e ou às regras deste Edital. Os eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do evento.

11.2 Havendo necessidade de complementação, retificação ou alteração de quaisquer das cláusulas, termos ou condições deste Edital, a Comissão Organizadora do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES dispõe de competência para adotar as providências que entender cabíveis, na forma e prazos que julgar convenientes.

12. COMISSÃO CIENTÍFICA

A Comissão Científica do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES, responsável por analisar, selecionar e aprovar (ou não) os trabalhos científicos submetidos ao evento, é composta pelos seguintes docentes do quadro da AJES:

Professora Alcione Adame

Professora Lanaira da Silva

Professora Larissa Copatti Dogenski

Professora Marileide Antunes de Oliveira

Professora Marina Silveira Lopes

Professor Francisco Leite Cabral

Professor Givago Dias Mendes

Professor José Natanael Ferreira

Professor Luís Fernando Morais de Mello

Professor Lindomar Mineiro

13. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do “II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO” da AJES, responsável pela estruturação e realização do evento, é composta pelos seguintes docentes do quadro da AJES:

Professora Alcione Adame

Professor José Natanael Ferreira

Juína/MT, 27 de maio de 2017.

Alcione Adame

Coordenadora do Curso de Direito da AJES



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, professor da disciplina de _____, da instituição _____, declaro que tenho ciência de que o trabalho acadêmico intitulado _____, elaborado pela-o(s) acadêmica-o(s) _____, _____, _____ será submetido ao II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO DA AJES, e declaro ainda que ele se encontra formatado segundo as normas do Edital do evento.

Juína, _____ de _____ de 2017

Nome e assinatura

(trata-se de mero modelo, a ser transcrito em página apartada e anexada em PDF, e encaminhado em anexo ao trabalho – artigo e ou comunicação científica – submetido ao evento)



ANEXO II

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade – RG nº _____ SSP/____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº _____, DECLARO e AUTORIZO que este trabalho acadêmico intitulado _____, seja utilizado, total ou parcialmente, para fins de pesquisa acadêmica, didática ou técnico-científica, desde que se faça referência à fonte e à autoria.

Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referência à fonte e à autoria.

Juína, _____ de _____ de 2017

Nome e assinatura

(trata-se de mero modelo, a ser transcrito em página apartada e anexada em PDF, e encaminhado em anexo ao trabalho – artigo e ou comunicação científica – submetido ao evento)